

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0101/2025****EMIÇÃO: 12.03.2025****VIGÊNCIA: 12.03.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEONARDO GOMES MONTEIRO BARBOSA

DATA NASCIMENTO: 07.12.1898 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 796.419.032-68

RG: 209718 SSP/RR

ENDEREÇO: FAZENDA GRANADA, S/N, KM37, SERRA DA LUA, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA

TELEFONE: (95) 98100-2634

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: FAZENDA GRANADA

ENDEREÇO: FAZENDA GRANADA, S/N, KM37, SERRA DA LUA, GLEBA TACUTU - BONFIM/RORAIMA

MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 244,5719 Ha

ÁREA LICENCIADA: 153,6123 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400175-8501097E865E4F9BA6980B06973F4666.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16611187, PAR 16612026, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.002717/2025.51

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-08) Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 12/03/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°46'21,09" N - 60°24'53,27" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 12 de Março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/03/2025 às 12:31**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=db3c5> informando o seguinte código verificador: **db3c5**

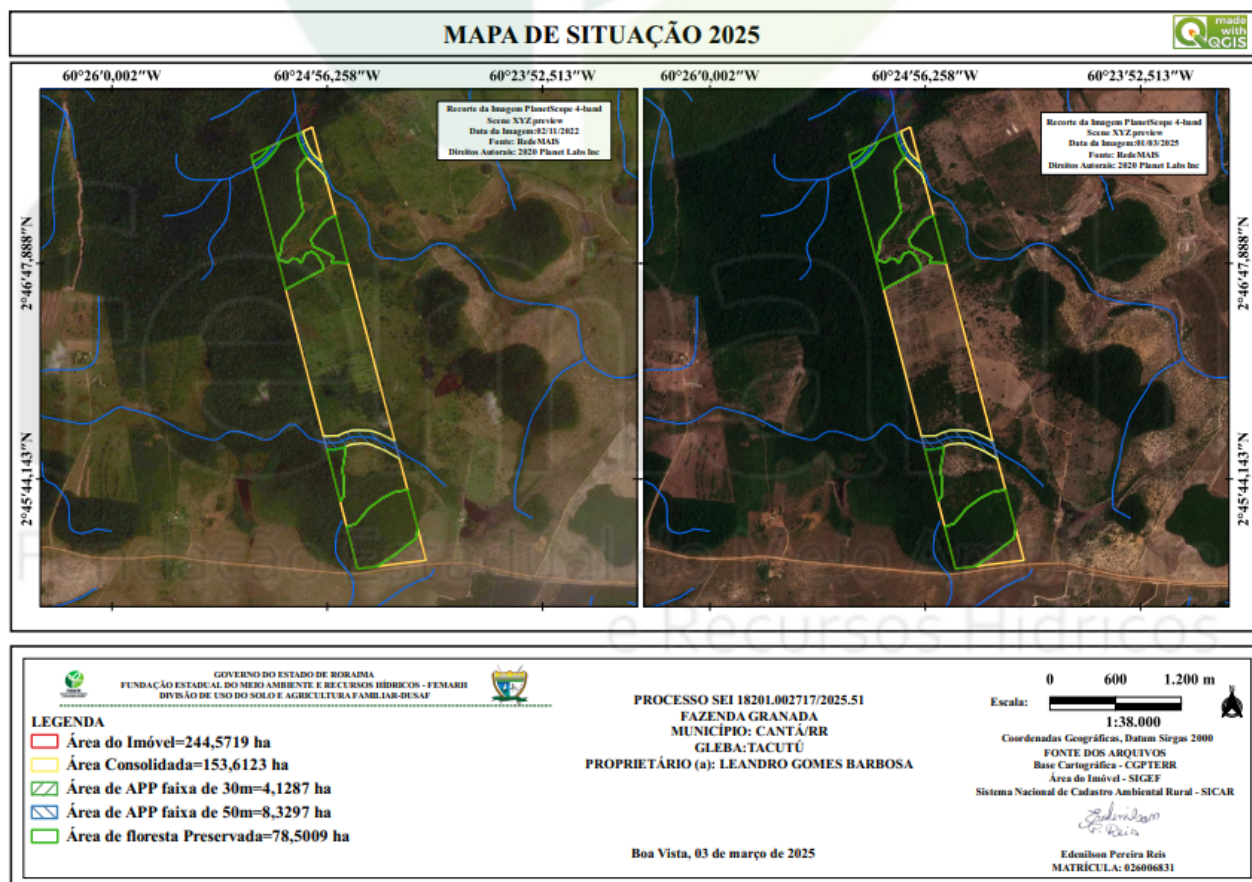
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/03/2025 às 12:31**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=db3c5> informando o seguinte código verificador: **db3c5**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2°45'44.88"N	60°24'51.39"W	4	2°45'50.12"N	60°24'34.89"W
2	2°45'53.67"N	60°24'50.86"W	5	2°45'40.97"N	60°24'32.48"W
3	2°45'54.53"N	60°24'43.91"W			



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/03/2025 às 12:31**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:05**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=db3c5> informando o seguinte código verificador: **db3c5**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459